

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CARTA CONVITE 27/19

Às 9h do dia 23/10/2019, nas dependências da Prefeitura Municipal de Candelária, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 983/18, de 12/12/2018, do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

CARLA DENISE STEINHAUS	PRESIDENTE
ELAINE SUELI ECKEL	Membro
CLEBER VARGAS MACHADO	Membro
TALES LUIZ HEINZE MACHADO	Suplente
MARCIANA TELMA HOPPE	Suplente
CESAR WEISS	Suplente

Atuaram nesta reunião a presidente CARLA DENISE STEINHAUS e os membros ELAINE SUELI ECKEL e CLEBER VARGAS MACHADO, para proceder a abertura e julgamento das propostas, da Carta Convite que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO COBERTO NA EMEI RIO BRANCO E EMEF CHRISTIANO A. GRAEFF E REFORMA DE BANHEIRO NA EMEF CHRISTIANO A. GRAEF.**

A Senhora Presidente da Comissão deu início aos trabalhos com a abertura dos envelopes das licitantes habilitadas que são: MARION & CIA LTDA, CNPJ Nº 92.572.668/0001-21 e GARCIA & NAGEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.671.431/0001-82.

Analisadas e rubricadas as propostas, feito o quadro comparativo, a comissão julga vencedora e recomenda a adjudicação à empresa GARCIA & NAGEL CONSTRUÇÕES LTDA que apresentou o menor valor em todos os itens.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARION	GARCIA
01	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO COBERTO E ADEQUAÇÕES NA ESTRUTURA FÍSICA NA EMEI RIO BRANCO LOCALIZADA NA R. THOMPSON FLORES, Nº 385 (CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANTA BAIXA EM ANEXO). MÃO DE OBRA E MATERIAL.	R\$ 8.966,75	R\$ 8.966,69
02	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO COBERTO NA EMEF CHRISTIANO A. GRAEFF, LOCALIZADA NO BAIRRO EWALDO PRASS (CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANTA BAIXA EM ANEXO). MÃO DE OBRA E MATERIAL.	R\$ 13.616,61	R\$ 13.616,59
03	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE BANHEIRO EMEF CHRISTIANO A. GRAEFF, LOCALIZADA NO BAIRRO EWALDO PRASS	R\$ 6.364,32	R\$ 6.364,16

	(CONFORME ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANTA BAIXA EM ANEXO). MÃO DE OBRA E MATERIAL.		
--	--	--	--

Aberto o prazo para recurso conforme prevê o art. 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata, que está sendo postada no site oficial do Município de Candelária na data de hoje.